



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 17/2023

Emenda modificativa. Altera a ementa do PLO
nº17/2023

Artigo único. Altere-se o a ementa do Projeto de Lei nº 17, de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Estabelece que as escolas municipais do Recife
possuam Professor com formação em Língua
Brasileira de Sinais (Libras) para os alunos com
deficiência auditiva.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de março de 2023.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

JUSTIFICATIVA

O termo utilizado pela proposição original em sua ementa é "portadores de deficiência auditiva". A expressão mais adequada é "alunos com deficiência auditiva".

O próprio texto do Projeto de Lei utiliza o termo adequado nos artigos seguintes, o que demonstra que o uso de "portadores de deficiência auditiva" foi fruto de um equívoco.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de março de 2023.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL

